

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

NOME: BARBARA DIAS REZENDE GONTIJO	ANO: 2020	SEMESTRE: 1º
UNIDADE: ESTES/UFU		
CURSO(S): CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
REGIME DE TRABALHO: DE	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS	

ATIVIDADES DE ENSINO

DISCIPLINA	CURSO	TIPO	AULAS	TEMPO AULAS	TEMPO ATENDIMENTO	TEMPO PREPARAÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-	-	-	-	-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

TIPO	OBSERVAÇÃO/ESPEC.	QUANTIDADE	TEMPO POR ORIENTAÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-	-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

ATIVIDADES DE PESQUISA

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

ATIVIDADES DE GESTÃO

TIPO	DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

OUTRAS ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

PROJETOS DE ENSINO

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:

Afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (Ciências da Saúde-FAMED) conforme portaria em anexo.

Licença Maternidade conforme portaria em anexo.

AFASTAMENTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
Afastamento integral para cursar pós-graduação (doutorado).	40h	Sim
Licença Maternidade conforme portaria em anexo.	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS: -

ATIVIDADES COM REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	TEMPO TOTAL	A ATIVIDADE PROGRAMADA FOI EXECUTADA?
-	-	-

JUSTIFICATIVA PARA ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS:


Bárbara Dias Rezende Gontijo

Docente Curso Técnico em Enfermagem
ESTES/UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

SEI/UFU - 1113929 - Portaria

file:///C:/Users/BRBARA~1/AppData/Local/Temp/Portaria_1113929.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
25/03/2019



PORTARIA REITO Nº 323, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 03/04/2019 a 04/04/2020, da servidora Bárbara Dias Rezende Goni jo, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.018274/2018-81, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 03/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 25/03/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1113929 e o código CRC 5E4D1A8A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

23/04/2020

SEIUFU - 1987050 - Portaria

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/04/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA PROGEP Nº 802, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.019256/2020-31;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Barbara Dias Rezende Gontijo, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749781, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 19/02/2020 à 17/06/2020;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 18/06/2020 à 16/08/2020, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 07/04/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987050** e o código CRC **EA41939A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DO CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

29/06/2021

SEI/UFU - 2012640 - Portaria

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 382, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de afastamento integral para a realização de pós-graduação stricto sensu, por prazo determinado, em decorrência de concessão de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em decorrência da concessão de licença maternidade, a PORTARIA REITO Nº 323, de 22 de março de 2019, pelo período de 19/02/2020 a 16/08/2020 (180 dias), o afastamento integral para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG, da servidora Bárbara Dias Rezende Gontijo, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES. Processo 23117.018274/2018-81.

Art. 2º Reativar os efeitos da PORTARIA REITO Nº 323, de 22 de março de 2019 prorrogando o afastamento integral para pós-graduação stricto sensu da servidora Bárbara Dias Rezende Gontijo, SIAPE 2749781, de 17/08/2020 a 12/02/2021 (180 dias) para continuidade dos estudos de Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG. (Onde se lê: "[...] 17/08/2020 a 12/02/2021 (180 dias) [...]", leia-se "[...] 17/08/2020 a 01/10/2020 (46 dias) [...]").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelos períodos supramencionados, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

